



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE SESIMBRA  
REALIZADA NO DIA 06 DE SETEMBRO  
DE 2017

**REQUERIMENTOS E PROCESSOS**

Obras novas – construção de lar para idosos – cedência destinada a espaços exteriores e obras associadas – alteração da deliberação de 24.Maio.2017 – Carrasqueira – Lar Costa Azul, Ld.ª (13.565/UAGU – Presidente/Urbanismo)  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Operações de loteamento – loteamento urbano – alteração ao alvará n.º 07/2004 – lote 183 – Alto das Vinhas – António Pedro Cordeiro (/UAPU – Presidente/Urbanismo)  
Deliberação: Não apreciado.

**DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

Saneamento da Freguesia do Castelo – fecho do subsistema SAR Lagoa/Meco – rede de coletores Azoia/Pinheirinhos – erros e omissões – não aceitação – ratificação (Presidente) (SGD 14.030/GPGFO - Presidente)  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Alteração por adaptação do Plano Diretor Municipal – transposição dos Planos Especiais de Ordenamento do Território – revogação da deliberação de 07/12/2016 (SGD 13.892/Urbanismo/Projeto do Plano Diretor Municipal – Presidente)  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade

Fornecimento de refeições em regime de refeição local e de refeições transportadas para para os jardins-de-infância e escolas básicas do 1.º ciclo da rede pública do concelho – minuta – aprovação (SGD 14.271/Educação – Presidente)  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade

Fração D, 1.º Dt.º do Edifício Varandas Felizes sito na Rua Conselheiro Ramada Curto, n.º 48 – Sesimbra – aquisição (SGD 14.214/ Administração e Finanças – Vice-Presidente)

Deliberação: Aprovado, por maioria, com os votos a favor da Senhora Presidente, do Vice-Presidente e, dos Vereadores Eng.º Sérgio Marcelino, Eng.º José Luís Mendes, Dr. Américo Gegaloto e Dr.ª Cláudia Mata e com a abstenção do Vereador Francisco Luís.

Alienação dos lotes 12 e 13, sítios na Fonte da Telha, em Sesimbra – ajuste direto (SGD /Administração e Finanças – Vice-Presidente)  
Deliberação: Não apreciado.

Quinta do Conde – pagamento dos encargos de urbanização em prestações – aprovação (SGD 14.182/Urbanismo – Presidente)  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Provas Desportivas de Setembro e Outubro de 2017 – regata de aiolas e travessia da baía – normas de participação – aprovação (SGD 13.468/ Desporto – Presidente)  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Obra de ligação ao ramal de esgoto – habitação sita na Rua da Assenta n.º 43 – Sesimbra – candidatura no âmbito do RMARH – subsídio – Maria Liseta Sabino (SGD 13.684/Ação Social – Presidente)  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Barca Nossa Senhora Aparecida – Sesimbra é Peixe – realização de 9 atividades “Artes de Pesca” – pescadores – subsídios eventuais (SGD 13.520 /Economia Local – Presidente)  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Comissão de Festas em Honra de Nossa Senhora da Atalaia’2017 – Círio da Azoia – subsídio eventual (SGD 13.811/Cultura – Presidente)  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Comissão de Festas em Honra de Nossa Senhora D’El Cármen’2017 – subsídio eventual (SGD 13.812/Cultura – Presidente)  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Comissão de Festas em Honra de Nossa Senhora da Luz’2017 – subsídio eventual (SGD 13.812/Cultura – Presidente)  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade

Comissão de Festas em Honra de Nossa Senhora do Cabo Espichel’2017 – subsídio eventual (SGD 13.812/Cultura – Presidente)  
Deliberação: Não apreciado.

Sesimbra Expressão Fotográfica e Artística (SEFA) – aquisição de sistema para projeção audiovisual – subsídio eventual (SGD 14.074/Cultura – Presidente)  
Deliberação: Não apreciado.

**INFORMAÇÕES DA PRESIDENTE – OUTRAS**

A Câmara tomou conhecimento do seguinte:  
• Do Gabinete Projetos, Gestão e Fiscalização de Obras a dar conta que, relativamente à obra de “Pavimentação da Estrada dos Murtinhais na Lagoa de Albufeira”, existem condições para se proceder à 4.ª fase da liberação da caução.

**INFORMAÇÕES DO VICE-PRESIDENTE – PELOURO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

A Câmara tomou conhecimento do seguinte:  
• Da Unidade de Contabilidade a enviar os seguintes documentos aprovados pelo Vice- Presidente, no âmbito do Pelouro de Administração e Finanças: 14.ª alteração ao Orçamento e 14.ª alteração às Grandes Opções do Plano e PPI’2017.

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO**

• Interveio a Senhora D. Catarina Francês, filha da proprietária, da Quinta das Salamandras, na Aldeia do Meco, para perguntar para quando estava prevista a abertura do caminho que dá acesso à sua propriedade.

De seguida deu conta que, caso a questão não se resolva rapidamente, vai ter de apresentar uma ação judicial contra a Câmara Municipal.

• Interveio, depois, o Senhor Alfredo Silva, residente na Rua do Casalinho, na Aldeia do Meco, para perguntar, no intuito de qualquer Município querer apresentar as suas questões junto de qualquer membro do Executivo, qual o endereço dos seus email.

Depois, na sequência do assunto, analisado e tratado na presente reunião, sob a epígrafe “FRAÇÃO D, 1.º DT.º DO EDIFÍCIO VARANDAS FELIZES, SITO NA RUA CONSELHEIRO RAMADA CURTO, N.º 48 – SESIMBRA – AQUISIÇÃO”, opinou que:

Ficha Técnica:

Propriedade e Edição Câmara Municipal de Sesimbra | Diretor Felícia Costa (presidente) | Processamento e organização de conteúdos Secção de Apoio Administrativo da CM Sesimbra | Coordenação, paginação, revisão e distribuição Unidade Funcional de Comunicação e Informação da CM Sesimbra | Projeto Gráfico Bruno Campos | Paginaçào Hugo Flório | Periodicidade Mensal | Tiragem 100 exemplares | ISSN 1646-6640 | Depósito Legal 253527/07



- para haver fixação de população jovem tem de haver emprego;  
- a falta de emprego em determinada zona dá origem à desertificação humana;  
- há que promover a criação de incentivos.  
Imediatamente a seguir, considerou que os municípios detentores de segunda habitação não são bem vistos no concelho, mas:  
- pagam os seus impostos;  
- participam nos eventos que são levados a efeito;  
- gastam dinheiro na obtenção de bens e serviços, que se traduz no contributo económico de qualquer Município.

---

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA REALIZADA NO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2017**

**ASSUNTO APRECIADO AO ABRIGO DO N.º 2 DO ART.º 50.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO**

A Câmara reconhecendo a urgência de deliberação imediata, deliberou, por unanimidade, apreciar o seguinte assunto:

Obras novas – construção de lar para idosos – cedência destinada a espaços exteriores e obras associadas – autorização de utilização – retificação da deliberação de 06.Setembro.2017 – Carrasqueira – Lar Costa Azul, Ld.<sup>a</sup> (40.248 – Presidente/Urbanismo)  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

**REQUERIMENTOS E PROCESSOS**

Obras novas – instalação de supermercado – deliberação final – Santana – Alcopredial, SA (44-UAPU – Presidente/Urbanismo)  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Obras novas – ampliação de parque de campismo – deliberação final – Charneca da Cotovia – ITL, Ld.<sup>a</sup> (42-UAPU – Presidente/Urbanismo)  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Destaque – Av. Principal – Caixas – António Marques (47 – Presidente/Urbanismo)  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Destaque – Rua da Praia do Moinho de Baixo, n.º 66 – Aldeia do Meco – Apolónia Martelo – indeferimento (46 UAPU – Presidente/Urbanismo)  
Deliberação: Deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido.

Destaque – Torrões – Carlos Homem Neves, Cabeça de Casal da Herança de Maria Clementina Neves - indeferimento (10-UAPU – Presidente/Urbanismo)  
Deliberação: Deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido.

Operações de loteamento – loteamento urbano – alteração ao alvará n.º 07/91 – aumento da STP – lote 84 – Quinta do Conde – LIDL & Companhia

(14-UAPU – Presidente/Urbanismo)  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Operações de loteamento – loteamento urbano – alteração ao alvará n.º 21/01 – Rua Guerra Junqueiro, lotes 42 e 43 – Cotovia – Vítor Rodrigues e Maria Manuela Serina (48-UAPU – Presidente/Urbanismo)  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Constituição de compropriedade n.º 07/17 – Casal do Rei – Botequim – emissão de parecer favorável – Rudolf Rommelspacher (43-UAPU – Presidente/Urbanismo)  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

**PESSOAL**

Mobilidade intercategorias – consolidação – Ana Paula Narciso (SGD 14.863/Recursos Humanos/Presidente)  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

~~Mobilidade intercategorias – consolidação – Clarinda Cachão (SGD 14.862/Recursos Humanos/Presidente)~~  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

**DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

Saneamento da Freguesia do Castelo – fecho do subsistema SAR Lagoa/Meco – sistema Zambujal Sul/Poente – abertura de concurso público – júri – nomeação (SGD 14.817 – Presidente)  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Execução das redes de drenagem do concelho de Sesimbra – Avenida dos Combatentes e Rua General Humberto Delgado – trabalhos a mais e prorrogação do prazo contratual – 1.ª modificação objetiva do contrato – aprovação (SGD 15.049 – Presidente)  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Ampliação da Escola Básica n.º 2 da Quinta do Conde – erros e omissões – não aceitação – ratificação (Presidente) (SGD 14.596 – Presidente)  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Dação em cumprimento dos custos de reconversão da AUGI 40 das Courelas da Brava – Quinta do Conde – lotes 30 e 31 – aceitação – Maria Eugénia Barata (SGD 14.845 /Urbanismo – Presidente)  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Alienação dos lotes 12 e 13, sítios na Fonte da Telha, em Sesimbra – ajuste direto (SGD 14.837/Administração e Finanças – Vice-Presidente)  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Doação em numerário – preservação e musealização – Lagar de Sampaio – Alcopredial, SA – aceitação (SGD 39.767/Cultura – Presidente)  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Blocos de habitação social bairro da Almoinha – concretização requalificação exterior – candidatura ao Portugal 2020 – submissão (SGD 14.641 – Presidente)  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Arquivo Municipal – auto de eliminação n.º 01/2017 – aprovação (SGD 14.637/Administração e Finanças – Vice-Presidente)  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Habitação Municipal de Sesimbra – resolução do contrato de arrendamento relativo ao fogo sito na Rua António Telmo, 14, r/c – Sesimbra – Carlos Zegre (SGD 14.182/Urbanismo – Presidente)  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Bloco da Mata – realojamento de particulares – arrendamento – Rua do Campo da Bola, Bloco A – r/c dt.º, T2 – Santana – propriedade de Mónica Jacinto (SGD 1.725/Ação Social – Presidente)  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Hortas Solidárias de Sampaio – lista ordenada dos candidatos – aprovação (SGD 14.953/Economia Local – Presidente)  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Toponíma – atribuição de topónimos a vários arruamentos na freguesia do Castelo – aquisição de sinalização – transferência para a Junta de Freguesia do Castelo (SGD 14.907/Vereador)  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Toponíma – atribuição de topónimos a vários arruamentos na freguesia da Quinta do Conde – aquisição de sinalização – transferência para a Junta de Freguesia da Quinta do Conde (SGD 14.712 /Vereador)  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Toponíma – modificação do traçado de vários arruamentos na freguesia do Castelo – alteração das deliberações anteriormente tomadas – aquisição de sinalização – transferência para a Junta de Freguesia do Castelo (SGD 14.766 /Vereador)  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Toponíma – atribuição de toponímio “Travessa do Poço”, na Lagoa de Albufeira, em consequência da alteração da deliberação de 20.Setembro.2017 – aquisição de sinalização – transferência para a Junta de Freguesia do Castelo (SGD 14.768 /Vereador)  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Toponíma – atribuição de toponímio “Rua Barbosa do Bocage” – Quinta do Conde – retificação da deliberação de 24.Março.1993 (SGD 14.906/Vereador)  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Toponíma – modificação de topónimos e de traçados na Quinta do Conde – alteração das deliberações anteriormente tomadas – aquisição

de sinalização – transferência para a Junta de Freguesia da Quinta do Conde (SGD 14.761/ Vereador)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Toponímia – modificação do traçado de vários arruamentos na Quinta do Conde – alteração das deliberações anteriormente tomadas – aquisição de sinalização – transferência para a Junta de Freguesia da Quinta do Conde (SGD 14.746/ Vereador)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Toponímia – modificação de topónimos de arruamentos na Azoia, Caixas e Cotovia – revogação das deliberações anteriormente tomadas (SGD 14.769/Vereador)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Cedência do campo de ténis da Cotovia – celebração de protocolo entre o Município e a Associação Cultural e Desportiva da Cotovia – minuta – aprovação

(SGD 14.385/Desporto/Presidente)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Serviços Sociais do Pessoal da Câmara Municipal de Sesimbra – despesas de educação – subsídio eventual (SGD 14.792)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Serviços Sociais do Pessoal da Câmara Municipal de Sesimbra – seguro de veículo – subsídio eventual (SGD 14.891)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Receção à Comunidade Educativa'2017 – workshop "Otra Vez Péxe Assade" – assadores – subsídios eventuais (SGD 14.747/Turismo – Presidente)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Comissão de Festas em Honra de Nossa Senhora do Cabo Espichel'2017 – subsídio eventual (SGD 14.063/Cultura – Presidente)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Grupo Coral de Sesimbra e GRES Bota no Rego – atuações – subsídio eventual (SGD 12.926/Cultura – Presidente)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

GRES Bota no Rego – intercâmbio cultural – deslocação a Saragoça – subsídio eventual (SGD 15.005/Cultura – Presidente)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Sesimbra Expressão Fotográfica e Artística (SEFA) – aquisição de sistema para projeção audiovisual – subsídio eventual (SGD 14.074/Cultura – Presidente)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Clube Sesimbrense – realização de obras de remodelação – subsídio eventual (SGD 14.790/Cultura – Presidente)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Clube Sesimbrense – aquisição de equipamento para bar – subsídio eventual (SGD 14.791/Cultura – Presidente)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Grupo Desportivo Cultural do Conde 2 – aquisição de mesas e cadeiras – subsídio eventual (SGD 14.794/Cultura – Presidente)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Grupo Desportivo União da Azoia – III Edição Portugal City Race – 13.º evento "Sesimbra City Race" – provas de orientação "Sesimbra City Race" (prova urbana) e a "Temp-O do Castelo" (prova campestre) – subsídio eventual (SGD 14.085/Desporto – Presidente)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Associação Cultural e Desportiva da Cotovia – corrida "Cabo-Espichel-Cotovia" – subsídio eventual (SGD 7.730/Desporto – Presidente)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Cercizimbra – modalidades de desporto adaptado – contratação de técnicos – regulamento municipal de apoio ao associativismo desportivo – subsídio mensal

(SGD 14.254/Desporto – Presidente)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

#### **INFORMAÇÕES DA PRESIDENTE – OUTRAS – PELOUROS DO AMBIENTE E DA JUVENTUDE**

A Câmara tomou conhecimento do seguinte:

- Ofício da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do

Tejo a informar sobre a decisão favorável, relativamente à "prorrogação do prazo de validade da Declaração de Impacte Ambiental", emitida ao projeto "CONJUNTO TURÍSTICO HERDADE DO VALE DA FONTE", até 17.Outubro.2021. (SGD 38.440)

- Do Gabinete Municipal da Juventude a dar conta do relatório do projeto "Férias Jovem – Brincar Sesimbra@2017". (SGD 13.462)

#### **INFORMAÇÕES DO VICE-PRESIDENTE – PELOURO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

A Câmara tomou conhecimento do seguinte:

- Da Unidade de Contabilidade a enviar a relação das despesas efetuadas pelos diversos serviços com o Fundo de Maneio, durante o mês de Agosto'2017. (SGD 14.534)
- Da Unidade de Contabilidade a enviar os seguintes documentos aprovados pelo Vice- Presidente, no âmbito do Pelouro de Administração e Finanças: 15.ª alteração ao Orçamento e 15.ª alteração às Grandes Opções do Plano e PPI'2017. (SGD 14.909)

#### **PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO**

- Interveio o Senhor André Serra, residente Aldeia do Meco, na qualidade de filho de proprietária da Quinta das Salamandras, para solicitar os esclarecimentos junto desta Câmara Municipal, já colocados em reuniões camarárias anteriormente realizadas, acerca do ponto de situação do encerramento da Estrada Fonte da Barrada que dá acesso à sua propriedade.

- Interveio de seguida o Senhor Fernando Almeida, na qualidade de Presidente da Direção da Associação Cultural e Desportiva da Cotovia, para agradecer todo o apoio prestado por esta Câmara na concretização dos projetos daquela Associação.

## Autarquia mais próxima da População

### Ligue para a linha verde com o número 800228850

Desta forma está a zelar pelo bem-estar, segurança e melhoria da qualidade de vida em todo o concelho.

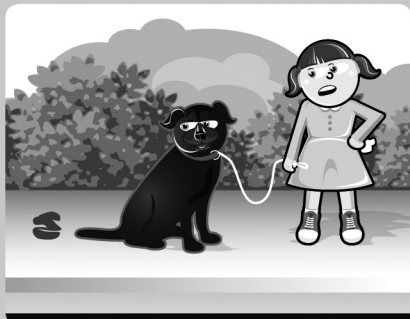


[www.cm-sesimbra.pt](http://www.cm-sesimbra.pt)

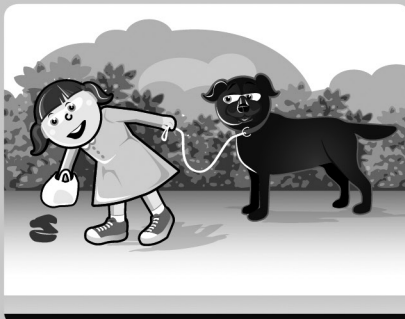


MANTENHA UM BOM AMBIENTE

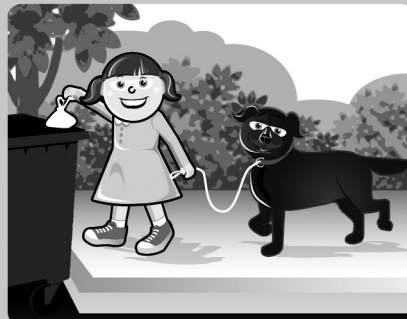
# Não deixe que o seu cão suje o chão



Quando passear o seu cão...



...recolha os dejetos...



...e coloque-os no lixo.

A nossa rua limpa  
tem outra pinta!



  
Sesimbra  
câmara municipal  
[www.cm-sesimbra.pt](http://www.cm-sesimbra.pt)

AJUDE-NOS A MANTER UM BOM AMBIENTE

## Recolha de Resíduos

Lixo doméstico



Coloque sempre o lixo doméstico em sacos bem atados e mantenha o contentor fechado depois de o depositar.

Verdes



Os resíduos verdes de jardim ou hortas devem ser colocados junto ao contentor em sacos (relva e folhas) ou atados (ramagens)\*. Pode também depositá-los no EcoCentro Municipal.

Monos domésticos



Se tiver monos domésticos (eletrodomésticos ou mobília) para deitar fora, contacte a Câmara Municipal pelo telefone **21 228 85 82** e combine uma data para a recolha. Pode também depositá-los no EcoCentro Municipal.

\* Até um máximo de 1100 litros, o equivalente à capacidade de um contentor.

A nossa rua limpa  
tem outra pinta!



O não cumprimento das regras apresentadas constitui contra-ordenação punível com coima (de € 250 a € 30 000), de acordo com a legislação em vigor.

INFORMAÇÕES: Divisão de Higiene Urbana | Tel.: 21 228 85 82

  
Sesimbra  
câmara municipal  
[www.cm-sesimbra.pt](http://www.cm-sesimbra.pt)



EDITAL

N.º N°96/17/DAU

Avisam-se os familiares dos falecidos abaixo mencionados que, no prazo de 30 (trinta) dias, deverão dirigir-se ao Balcão Único de Serviço, Edifício do Mercado Municipal na Rua Manuel de Arriaga, Conde II na Quinta do Conde ou Paços de Concelho, Rua da república nº 3 Sesimbra, a fim de resolverem quanto à data em que terão lugar as respetivas exumações a efetuar no cemitério de Aiana e sobre o destino das ossadas.

António Nunes Lopes  
 Otto Theodor Josef Wingels  
 Armando dos Santos Pereira  
 Maria Luísa Lopes Ramos Faneco  
 Conceição Ferreira da Encarnação  
 Adelina Florido Rodrigues  
 Blandina D'Assunção Marques Frade  
 Adosinda Silveira da Florência  
 Maria Pinhal Marques  
 Virgínia Gregório Rodrigues Mata  
 Acácio da Cruz Almeida  
 Domingos Marques Luis  
 Josefina da Silva Marques  
 Julio Ventura Marques  
 Arménio de Almeida Arrozeiro  
 Luisa Emilia Pinhal da Silva Rodrigues  
 Maria da Conceição Brito da Mana Vaz Galante  
 Julio Costa Marques Pulquério  
 Noé Neves Polido  
 António Costa Veríssimo  
 Maria Júlia Pereira Meleiro  
 Maria Margarida Marques  
 Luis Carvalho Ferraria  
 Anatilde Maria Homem Santos Chumbau  
 Conceição da Maia Romão Leitão  
 Bernardete Domingos da Conceição Caldas  
 Dorinda Maria  
 Horácio Pinhal Marques  
 Percinia da Conceição Pereira  
 Vítor Manuel do Carmo Cascais  
 Joaquim Jose Rego dos Santos Texugo  
 Cândida Marques da Silva  
 João Manuel Canavezes Alves  
 Lucidia da Silva Almeida  
 António Correia Carvalho  
 Agostinho de Matos  
 Cândida da Conceição Raimundo  
 Irene da Conceição Rodrigues Nazário Gomes  
 Berta Santana Pires  
 Maria Pereira da Silva Zurga  
 Mariana da Conceição Tavares Pila  
 Luis Marques Marquês  
 Manuel Moreno dos Santos  
 Maria Pila dos Santos Texugo  
 Manuel Martelo Fernandes Caiado  
 Claudino Joaquim Roque  
 Herminio Loureiro da Costa  
 Sabina Belmira dos Santos Sabino Carvalho  
 Joaquim Manuel Martins Parada  
 Adelino Gabolero Lopes

Findo este prazo sem que os interessados promovam qualquer diligência, serão feitas as exumações, considerando-se abandonadas as ossadas existentes, de acordo com o estabelecido no nº3 e 4 do art. 29º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Sesimbra em vigor. Mais se informa, que 8 dias após o levantamento da ossada, as cantarias que se encontrarem no cemitério ficarão em posse da Câmara.

Sesimbra, 08 de agosto de 2017

O Vice Presidente  
**José Polido, Dr.**

EDITAL

N.º 107/2017 – “DAF/UAAM”

JOAQUINA ODETE MARTINS DA GRAÇA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SESIMBRA

FAZ PÚBLICO, nos termos da alínea l) do n.º 1 do art. 19.º do Regimento deste Órgão Autárquico, que a Assembleia Municipal na sua sessão ordinária realizada no dia 11 de setembro de 2017, tomou as seguintes deliberações:

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Aprovou, por unanimidade, o Voto de Pesar subordinado ao título Madalena Leal Lima – Professora Primária Sesimbrense, cujo teor se passa a transcrever, e guardou um minuto de silêncio em sua memória: “Faleceu no passado dia 29/8, aos 89 anos, a Professora Primária Sesimbrense, D.ª Madalena Leal Lima. Após uma longa carreira de serviço que ensinou várias gerações de crianças e jovens sesimbrenses, sempre elogiada pelos seus alunos e respetivas famílias, foi ainda merecedora de homenagens, pelo Município, através da atribuição, em 1997, da Medalha de Mérito Municipal, grau prata, bem como pelos seus antigos alunos, à data da celebração dos seus 80 anos de idade.

Assim, a Assembleia Municipal de Sesimbra, reunida em 11 de setembro de 2017, certa de interpretar o sentimento generalizado da população que representa, decide aprovar o presente voto de pesar pelo seu falecimento e guardar um minuto de silêncio em sua memória. Mais se delibera que seja informada a família a quem se transmitem os mais sinceros sentidos pêsames.”

Aprovou, por unanimidade, o Voto de Pesar sobre o Falecimento do Sr. Valdemar Macedo, cujo teor se passa a transcrever, e guardou um minuto de silêncio em sua memória: “Valdemar Tomás Amigo Macedo, nascido a 21/05/1946, sesimbrense convicto e desde sempre ligado ao mar como forma do seu sustento, mas também como atividade desportiva de lazer e de competição. Foi certamente um dos pioneiros da caça submarina em Sesimbra, impulsionador da modalidade através da sua prática bem como exemplo para as novas gerações de atletas que lhe seguiram os mergulhos. Conhecedor dos fundos da nossa costa como poucos, muitas vezes se ouvia os seus relatos de descobertas como antigas âncoras, canhões e até cepos romanos, das capturas pouco falava, era a regra de ouro, mas lá se ia sabendo que eram de qualidade e em quantidade. Foi campeão nacional de caça submarina por três vezes, em 1973 pelo Sport Lisboa e Benfica e em 1981 e 85 pelo Clube Naval de Sesimbra, estas conquistas valeram-lhe a chamada a representar Portugal em diversos Europeus e Mundiais da modalidade no Brasil, Espanha e Croácia, participou também em 1980 no Europeu realizado em Sesimbra pela equipa do Clube Naval de Sesimbra. Também se dedicava à apanha submarina de algas com escafandro semiautomático, perigosa atividade que desempenhava seis meses por ano, nos restantes dedicava-se a pesca com alcatruzes na sua barca “Santa Mãe”. A camaradagem no auxílio a embarcações quer no porto de abrigo quer em alto mar quando estas necessitavam de intervenção junto do hélice, mas também o auxílio e colaboração com socorros a naufragos nomeadamente no resgate de cadáveres, eram outras das suas características.

Alguns do seu material, bem como fotografias e currículo fazem parte do nosso Museu Marítimo desde a sua inauguração. Deixou-nos no passado dia 31 de Agosto seguindo assim no seu mais profundo mergulho. A Assembleia Municipal de Sesimbra reunida a 11 de Setembro, manifesta assim o seu pesar, expressando as mais sinceras condolências a toda a família e amigos.”

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AOS CIDADÃOS

Neste Período intervieram as seguintes Cidadãs e Cidadão: Natália Baeta Capítulo, Tiago Luís e Paula Serra Pito, na qualidade de representantes do grupo de pais de alunos do pré-escolar da Escola Básica de Sesimbra, e Sandra Almeida, respeitante à não renovação de contrato da funcionária, pelo Externato Santa Joana, enquanto IPSS com Protocolo celebrado entre a Câmara Municipal e o Agrupamento de Escolas Navegador Rodrigues Soromenho. Foram prestados esclarecimentos pela Câmara Municipal e tecidos vários comentários por Deputados da AMS. Ficou acordada, por sugestão da Presidente da Assembleia Municipal, a realização de uma reunião conjunta da Comissão de Líderes dos Grupos Municipais e da Comissão Sociocultural, Cidadania e Segurança dos Cidadãos, com a solicitação de presença de representantes do grupo de pais, da Sra. Presidente da Câmara Municipal, da Direção do Externato Santa Joana, e da Direção do Agrupamento de Escolas Navegador Rodrigues Soromenho.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1º Ponto da Ordem de Trabalhos

Apreciação da Atividade Municipal

Sobre este assunto foram feitas avaliações sobre a atividade municipal e solicitados esclarecimentos à Câmara Municipal.

Ponto 2 da Ordem de Trabalhos:

Relatório da atividade da Assembleia Municipal – Mandato 2013/2017

Presente o relatório de atividade da Assembleia Municipal, foi feita uma avaliação do funcionamento da Assembleia Municipal por cada um dos Líderes dos Grupos Municipais, pela Presidente da Câmara Municipal e pela Presidente da Assembleia Municipal.

Também foi feita uma apresentação pela Presidente da Assembleia Municipal, sob a forma de “power point”, ilustrativa dos pontos principais focados no respetivo relatório, bem como projetado um vídeo destacando atividades e momentos mais significativos. Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Sesimbra, 12 de setembro de 2017

A Presidente da Assembleia Municipal,  
**Joaquina Odete Martins da Graça.**

**ALVARÁ DE LOTEAMENTO  
N.º 07/2016 - RETIFICAÇÃO**

O presente Alvará foi retificado, nos termos do Despacho n.º 12026/AP/2017, de 18 de julho de 2017, e da Deliberação da Reunião de Câmara de 19 de julho de 2017, o qual passou a ter a seguinte redação:

Nos termos do artigo 29.º da Lei n.º 91/95, de 02 de Setembro, na sua redação atual contendo as especificações previstas no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação atual, é emitido o Alvará de Loteamento n.º 07/2016 em nome de ADMINISTRAÇÃO CONJUNTA DA AUGI 40, entidade equiparada a pessoa coletiva n.º 901 667 897, com sede na Avenida dos Compadres, lote 2961, Casal do Sapo, Quinta do Conde, que titula o loteamento e as respetivas obras de urbanização que incidem sobre o prédios rústicos e urbanos em área urbana de génese ilegal sítios em Courelas da Brava, freguesia de Quinta do Conde, concelho de Sesimbra, descritos na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob os números rústicos da freguesia do Castelo, 14599, 14328, 14330, 14332, 14333, 14600, 14345, 14348, 14325, 11614, 949, 950, 14734, 1294, 1292, 14788, 1295, 1296, 14349, 16375, 16377, 10446, 3812, 15277, 15281, 14309, 14317, 14324, 1426, 14367, 14351, 14354, 10523, 12072, 8880, 879, 14314, 14315, 14310, 8708, 14312 e 16671 (parte da freguesia do Castelo), inscritos na matriz sob os artigos rústicos 28, 29, 30, 33, 34, 37, 38, 39, 44, 45, 46, 47, 49, 55, 56, 59, 60, 61, 63, 66, 67, 70, 71, 72, 73, 74, 78, 80, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 91, 92, 94, 96, 97, 98, 103, todos da Secção A4, e os números urbanos da freguesia do Castelo, 14730, 14725, 14733, 14735, e 14738, omissos na matriz, e 15280 e 14737, inscritos sob os artigos 50 e 69, da mesma freguesia. E sob números rústicos da freguesia da Quinta do Conde, 9142, 0650, 1379, 5905, 5863, 2.892, 0807, 3489, 3139, 4898, 4897, 4964, 3469, 4220, 2454, 3123, 2652, 6622, 5008, 1246, 7235, 4337, 3322, 3528, 1958, 1357, 1766, 2411, 2846, 5287, 2737, inscritos na matriz sob os artigos rústicos 26, 31, 32, 35, 36, 40, 41, 43, 51, 53, 54, 57, 58, 62, 65, 75, 76, 77, 79, 82, 89, 90, 93, 95, 99, 100, 101, 102, 104, 105 e 107, todos da Secção A4 e os números urbanos da freguesia da Quinta do Conde, 5088, 5284, 6249, inscritos na matriz da mesma freguesia sob os artigos urbanos 6130, 64 e 106.

A operação de loteamento e os projetos das obras de urbanização aprovados pelas deliberações camarárias de 19 de novembro de 2008, foi alterada pelas deliberações camarárias de 25 de março de 2009, 07 de setembro de 2011, 11 de junho de 2014, 22 de outubro de 2014, 22 de julho de 2015, 07 de outubro de 2015 e 10 de agosto de 2016, respeitam o disposto no Plano Diretor Municipal e no Plano de Urbanização do Casal do Sapo, Fontainhas e Courelas da Brava. O loteamento corresponde, na sua essência, à situação evidenciada na planta a que se reporta a alínea d) do n.º 1 do artigo 18.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, na sua redação atual.

A operação de loteamento apresenta, de acordo com a planta que constitui o anexo A, as seguintes características:

Área total dos prédios – 476.600,00 m<sup>2</sup>;

Área loteável – 427.690,00 m<sup>2</sup>;

Área total dos lotes – 349.959,00 m<sup>2</sup>;

Área total de construção (STP) – 66.619,00 m<sup>2</sup>;

Número de lotes – 198 (cento e noventa e oito) lotes, correspondendo a 212 fogos para habitação e 7 para comércio/serviços;

Número de pisos máximos – 2 pisos;

Áreas dos lotes – lote n.º 26 – 263 m<sup>2</sup>; lote n.º 26 a – 344 m<sup>2</sup>; lote n.º 26 b – 342 m<sup>2</sup>; lote n.º 26 c – 332 m<sup>2</sup>; lote n.º 26 d – 745 m<sup>2</sup>; lote n.º 26-1 – 261 m<sup>2</sup>; lote n.º 27 – 2.112 m<sup>2</sup>; lote n.º 27 a – 2.051 m<sup>2</sup>; lote n.º 28 – 265 m<sup>2</sup>; lote n.º 28 A – 265 m<sup>2</sup>; lote n.º 28 B – 396 m<sup>2</sup>; lote n.º 29 A – 290 m<sup>2</sup>; lote n.º 29 B – 291 m<sup>2</sup>; lote n.º 29 d – 1.152 m<sup>2</sup>; lote n.º 30 – 363 m<sup>2</sup>; lote n.º 30 A – 242 m<sup>2</sup>; lote n.º 30 e – 1.161 m<sup>2</sup>; lote n.º 31 – 2.183 m<sup>2</sup>; lote n.º 31 a – 2.040 m<sup>2</sup>; lote n.º 32 – 5.019 m<sup>2</sup>; lote n.º 33 – 2.346 m<sup>2</sup>; lote n.º 33 a – 2.317 m<sup>2</sup>; lote n.º 34 – 2.638 m<sup>2</sup>; lote n.º 34 a – 1.725 m<sup>2</sup>; lote n.º 35 – 2.009 m<sup>2</sup>; lote n.º 35 a – 2.001 m<sup>2</sup>; lote n.º 35 b – 426 m<sup>2</sup>; lote n.º 36 – 1.674 m<sup>2</sup>; lote n.º 36 a – 1.675 m<sup>2</sup>; lote n.º 36 b – 1.673 m<sup>2</sup>; lote n.º 37 – 3.404 m<sup>2</sup>; lote n.º 37 a – 2.041 m<sup>2</sup>; lote n.º 38 – 2.061 m<sup>2</sup>; lote n.º 38 a – 3.519 m<sup>2</sup>; lote n.º 39 – 3.324 m<sup>2</sup>; lote n.º 39 a – 2.257 m<sup>2</sup>; lote n.º 40 – 2.104 m<sup>2</sup>; lote n.º 40 a – 2.904 m<sup>2</sup>; lote n.º 41 – 306 m<sup>2</sup>; lote n.º 41 a – 310 m<sup>2</sup>; lote n.º 41 b – 313 m<sup>2</sup>; lote n.º 41 c – 301 m<sup>2</sup>; lote n.º 41 d – 304 m<sup>2</sup>; lote n.º 41 e – 304 m<sup>2</sup>; lote n.º 41 f – 304 m<sup>2</sup>; lote n.º 41 g – 308 m<sup>2</sup>; lote n.º 41 h – 306 m<sup>2</sup>; lote n.º 41 i – 304 m<sup>2</sup>; lote n.º 41 j – 316 m<sup>2</sup>; lote n.º 41 l – 634 m<sup>2</sup>; lote n.º 41 m – 313 m<sup>2</sup>; lote n.º 42 – 2.177 m<sup>2</sup>; lote n.º 42 a – 2.237 m<sup>2</sup>; lote n.º 43 – 2.236 m<sup>2</sup>; lote n.º 43 a – 2.422 m<sup>2</sup>; lote n.º 44 – 2.513 m<sup>2</sup>; lote n.º 44 a – 2.489 m<sup>2</sup>; lote n.º 45 – 5.010 m<sup>2</sup>; lote n.º 46 – 2.993 m<sup>2</sup>; lote n.º 46 a – 497 m<sup>2</sup>; lote n.º 47 – 3.527 m<sup>2</sup>; lote n.º 47 a – 1.770 m<sup>2</sup>; lote n.º 47 b – 1.254 m<sup>2</sup>; lote n.º 48 – 2.527 m<sup>2</sup>; lote n.º 48 a – 2.459 m<sup>2</sup>; lote n.º 49 – 2.529 m<sup>2</sup>; lote n.º 49 a – 2.730 m<sup>2</sup>; lote n.º 50 – 3.446 m<sup>2</sup>; lote n.º 50 a – 3.435 m<sup>2</sup>; lote n.º 51 – 2.519 m<sup>2</sup>; lote n.º 51 a – 2.498 m<sup>2</sup>; lote n.º 52 – 2.523 m<sup>2</sup>; lote n.º 52 a – 2.499 m<sup>2</sup>; lote n.º 53 – 2.526 m<sup>2</sup>; lote n.º 53 a – 2.493 m<sup>2</sup>; lote n.º 54 – 2.499 m<sup>2</sup>; lote n.º 54 a – 2.500 m<sup>2</sup>; lote n.º 55 – 2.512 m<sup>2</sup>; lote n.º 55 a – 2.507 m<sup>2</sup>; lote n.º 56 – 2.267 m<sup>2</sup>; lote n.º 56 a – 2.329 m<sup>2</sup>; lote n.º 57 – 2.236 m<sup>2</sup>; lote n.º 57 a – 2.198 m<sup>2</sup>; lote n.º 58 – 2.452 m<sup>2</sup>; lote n.º 58 a – 2.542 m<sup>2</sup>; lote n.º 59 – 2.096 m<sup>2</sup>; lote n.º 59 a – 2.899 m<sup>2</sup>; lote n.º 60 – 2.763 m<sup>2</sup>; lote n.º 60 a – 2.146 m<sup>2</sup>; lote n.º 61 – 2.332 m<sup>2</sup>; lote n.º 61 a – 2.661 m<sup>2</sup>; lote n.º 62 – 2.043 m<sup>2</sup>; lote n.º 62 a – 2.131 m<sup>2</sup>; lote n.º 62 b – 2.141 m<sup>2</sup>; lote n.º 63 – 2.511 m<sup>2</sup>; lote n.º 63 a – 2.511 m<sup>2</sup>; lote n.º 64 – 2.848 m<sup>2</sup>; lote n.º 64 a – 2.174 m<sup>2</sup>; lote n.º 65 – 2.510 m<sup>2</sup>; lote n.º 65 a – 2.509 m<sup>2</sup>; lote n.º 66 – 2.207 m<sup>2</sup>; lote n.º 66 a – 2.217 m<sup>2</sup>; lote n.º 67 – 2.274 m<sup>2</sup>; lote n.º 67 a – 2.326 m<sup>2</sup>; lote n.º 68 – 2.505 m<sup>2</sup>; lote n.º 68 a – 2.514 m<sup>2</sup>; lote n.º 69 – 2.507 m<sup>2</sup>; lote n.º 69 a – 2.512 m<sup>2</sup>; lote n.º 70 – 2.519 m<sup>2</sup>; lote n.º 70 a – 2.500 m<sup>2</sup>; lote n.º 71 – 2.486 m<sup>2</sup>; lote n.º 71 a – 2.530 m<sup>2</sup>; lote n.º 72 – 2.512 m<sup>2</sup>; lote n.º 72 a – 2.510 m<sup>2</sup>; lote n.º 73 – 2.075 m<sup>2</sup>; lote n.º 73 a – 1.710 m<sup>2</sup>; lote n.º 73 b – 2.013 m<sup>2</sup>; lote n.º 74 – 1.558 m<sup>2</sup>; lote n.º 74 a – 1.610 m<sup>2</sup>; lote n.º 74 b – 1.050 m<sup>2</sup>; lote n.º 74 c – 995 m<sup>2</sup>; lote n.º 75 – 2.515 m<sup>2</sup>; lote n.º 75 a – 2.492 m<sup>2</sup>; lote n.º 76 – 1.966 m<sup>2</sup>; lote n.º 76 a – 2.000 m<sup>2</sup>; lote n.º 77 – 2.002 m<sup>2</sup>; lote n.º 77 a – 2.007 m<sup>2</sup>; lote n.º 78 – 2.509 m<sup>2</sup>; lote n.º 78 a – 2.495 m<sup>2</sup>; lote n.º 79 – 2.499 m<sup>2</sup>; lote n.º 79 a – 2.488 m<sup>2</sup>; lote n.º 80 – 2.270 m<sup>2</sup>; lote n.º 80 a – 2.734 m<sup>2</sup>; lote n.º 81 – 2.607 m<sup>2</sup>; lote n.º 81 a – 2.397 m<sup>2</sup>; lote n.º 82 – 2.506 m<sup>2</sup>; lote n.º 82 a – 2.496 m<sup>2</sup>; lote n.º 83 – 1.664 m<sup>2</sup>; lote n.º 83 a – 1.670 m<sup>2</sup>; lote n.º 83 b – 1.673 m<sup>2</sup>; lote n.º 84 – 2.872 m<sup>2</sup>; lote n.º 84 a – 2.346 m<sup>2</sup>; lote n.º 85 – 2.539 m<sup>2</sup>; lote n.º 85 a – 2.665 m<sup>2</sup>; lote n.º 86 – 1.741 m<sup>2</sup>; lote n.º 86 a – 1.782 m<sup>2</sup>; lote n.º 86 b – 2.010 m<sup>2</sup>; lote n.º 87 – 1.774 m<sup>2</sup>; lote n.º 87 a – 1.888 m<sup>2</sup>; lote n.º 87 b – 1.990 m<sup>2</sup>; lote n.º 88 – 3.110 m<sup>2</sup>; lote n.º 88 a – 1.051 m<sup>2</sup>; lote n.º 88 b – 1.036 m<sup>2</sup>; lote n.º 89 – 2.500 m<sup>2</sup>; lote n.º 89 a – 2.507 m<sup>2</sup>; lote n.º 90 – 2.487 m<sup>2</sup>; lote n.º 90 a – 2.490 m<sup>2</sup>; lote n.º 91 – 2.250 m<sup>2</sup>; lote n.º 91 a – 2.754 m<sup>2</sup>; lote n.º 92 – 2.776 m<sup>2</sup>; lote n.º 92 a – 2.212 m<sup>2</sup>; lote n.º 93 – 2.491 m<sup>2</sup>; lote n.º 93 a – 2.465 m<sup>2</sup>; lote n.º 94 – 2.520 m<sup>2</sup>; lote n.º 94 a – 2.456 m<sup>2</sup>; lote n.º 95 – 2.002 m<sup>2</sup>; lote n.º 95 a – 1.994 m<sup>2</sup>; lote n.º 96 – 1.886 m<sup>2</sup>; lote n.º 96 a – 2.053 m<sup>2</sup>; lote n.º 97 – 1.520 m<sup>2</sup>; lote n.º 97 a – 1.510 m<sup>2</sup>; lote n.º 97 b – 1.977 m<sup>2</sup>; lote n.º 98 – 2.825 m<sup>2</sup>; lote n.º 98 a – 2.905 m<sup>2</sup>; lote n.º 99 – 1.300 m<sup>2</sup>; lote n.º 99 a – 1.300 m<sup>2</sup>; lote n.º 99 b – 1.330 m<sup>2</sup>; lote n.º 99 c – 1.360 m<sup>2</sup>; lote n.º 100 – 3.000 m<sup>2</sup>; lote n.º 100 a – 708 m<sup>2</sup>; lote n.º 100 b – 1.390 m<sup>2</sup>; lote n.º 101 – 2.615 m<sup>2</sup>; lote n.º 101 a – 2.608 m<sup>2</sup>; lote n.º 102 – 3.022 m<sup>2</sup>; lote n.º 102 a – 988 m<sup>2</sup>; lote n.º 102 b – 1.000 m<sup>2</sup>; lote n.º 103 – 2.485 m<sup>2</sup>; lote n.º 103 a – 2.529 m<sup>2</sup>; lote n.º 104 – 2.528 m<sup>2</sup>; lote n.º 104 a – 2.485 m<sup>2</sup>; lote n.º 105 – 1.629 m<sup>2</sup>; lote n.º 105 a – 1.695 m<sup>2</sup>; lote n.º 105 b – 1.681 m<sup>2</sup>; lote n.º 106 – 2.957 m<sup>2</sup>; lote n.º 106 a – 2.050 m<sup>2</sup>; lote n.º 107 – 3.482 m<sup>2</sup>; lote n.º 107 a – 700 m<sup>2</sup>; lote n.º 107 b – 449 m<sup>2</sup>.

Área total de cedência para o domínio público municipal de 32.731,00 m<sup>2</sup>, sendo 17.998,00 m<sup>2</sup>, destinada a arruamentos, 2.309,00 m<sup>2</sup>, a praça, 6.078,00 m<sup>2</sup> a zonas verdes, 6.321,00 m<sup>2</sup> a equipamentos e 25,00 m<sup>2</sup> a infraestruturas (pt).

Para conclusão das obras de urbanização foi fixado o prazo de 24 meses.

Paços do Município de Sesimbra, 11 de Agosto de 2017

A Presidente da Câmara,  
**Felícia Costa, Dr.ª**



cineteatro  
municipal  
joão mota  
sesimbra

Avenida da Liberdade, n.º 46  
2970-635 Sesimbra

E-mail: [cineteatro@cm-sesimbra.pt](mailto:cineteatro@cm-sesimbra.pt)

**Bilheteira**

Rua João da Luz, n.º 5 – 2970-762  
Sesimbra

**Horário de inverno**

Quarta a domingo, das 16 às 20h

**Horário de verão (julho e agosto)**

Quarta a domingo, das 17 às 21h

O horário é prolongado em dias de espetáculo/ cinema, até 30 minutos depois do início dos mesmos.

Reservas: 21 223 40 34



Sesimbra  
câmara municipal  
[www.cm-sesimbra.pt](http://www.cm-sesimbra.pt)

Sesimbra limpa tem outra pinta!

# ENTULHO AQUI NÃO!



## Preservar o ambiente

É com preocupação que continuamos a assistir à deposição de entulhos, monos e lixos à beira de caminhos, em áreas florestais e noutros lugares impróprios, agredindo a paisagem e prejudicando o ambiente.

Para evitar esta prática, a Câmara Municipal disponibiliza contentores e sacos para recolha deste tipo de resíduos.

Utilize estes meios e contribua para um concelho mais limpo. A preservação do ambiente é um dever de todos.

### Contactos úteis:

Câmara Municipal de Sesimbra (geral): 21 228 85 00

Departamento de Ambiente e Águas: 21 228 85 35

Linha Verde: 800 228 850

  
Sesimbra  
câmara municipal  
[www.cm-sesimbra.pt](http://www.cm-sesimbra.pt)